



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.959 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.166, de 30 de dezembro de 2016, e no Decreto nº 12.558, de 15 de março de 2018, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 13.146, de 4 de novembro de 2019, integrarem a Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância:

- I - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:
 - a) Rosemeire Ângela Frizeira Figueiredo, doravante na qualidade de titular;
 - b) Paula Quinteiro Felix Sabino, nomeada através do Decreto nº 13.677, de 23 de junho de 2021, doravante na qualidade de suplente;
- II - representantes da Divisão de Fiscalização de Posturas:
 - a) Alex Mendes Vieira, em substituição a Flávio Ortega, na qualidade de titular;
 - b) Tery Cristina de Freitas, em substituição a Denis Zanetti Delgado, na qualidade de suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE ABRIL DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO DONIZETTE ALBINO
Secretário Municipal de Serviços Públicos